



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 089, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei n° 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 18/01/2021 a 24/01/2021, referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020.

Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de janeiro de 2021.



ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se,
aos 14/01/2021.